



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



LEI N.56

Dispõe sobre instalação de Posto Policial a Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu sanciono a seguinte lei:

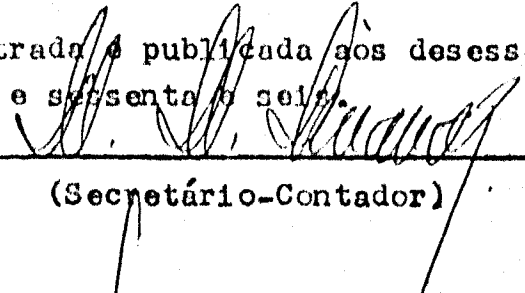
Art.1º.-Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), para atender à despesa com a instalação de um Posto Policial no Bairro "Vila Tanque", deste Município.

Art.2º.-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 12 de Agosto de 1966.
O Prefeito Municipal,


(Wilson Alvarenga de Oliveira)

Registrada e publicada aos desessels dias do mês de Agosto de mil novecentos e sessenta e seis.


(Secretário-Contador)

